



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 61, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para desempenho da função que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e conforme a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar o servidor ANTONIO CARLOS CAMPOS MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função de Agente Municipal do SEBRAE.

Artigo 2.º O servidor designado através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-04, com valor de 2,5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 23 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F1BF754043F142B58A5D75D5240EA085

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1BF754043F142B58A5D75D5240EA085>